

Prefeitura Municipal de Irati

PUBLICADO

Boleia de Irati

em 01 / 12 / 84

Divisão de

Expediente



ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 611

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, Sancciono a presente Lei:

Art. 1º - É autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município até o limite do provável excesso de arrecadação a ocorrer no exercício, nas dotações constantes no plano de aplicação anexo, integrante desta Lei.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos conforme o artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso II do artigo 43 da Lei nº 4320/64, os recursos provenientes do excesso de arrecadação cuja ocorrência ou tendência será devidamente demonstrada nos atos que concretizarem a abertura dos créditos.

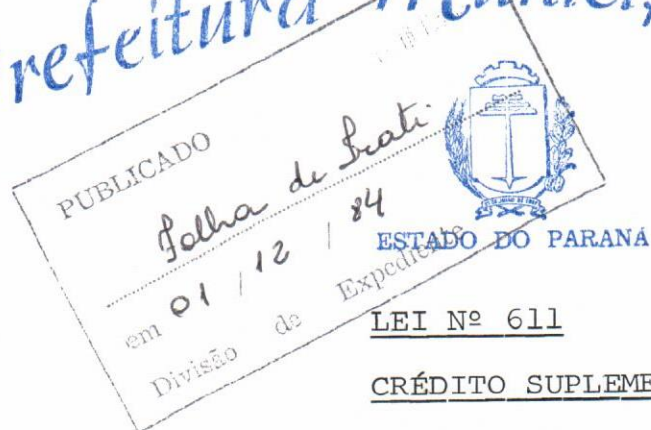
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de novembro de 1984.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati



GABINETE DO PREFEITO	
3111 - Pessoal Civil	₹ 4.000.000
Secret. Administração - Gabinete do Secretário	
3120 - Material de Consumo	₹ 4.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	₹ 10.000.000
TESOURARIA	
3111 - Pessoal Civil	₹ 5.000.000
Tributação	
3111 - Pessoal Civil	₹ 3.500.000
3120 - Material de Consumo	₹ 1.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	₹ 1.000.000
Contabilidade	
3120 - Material de Consumo	₹ 1.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	₹ 1.000.000
4120 - Equipamentos e Material Permanente	₹ 2.000.000
Secret. Agricultura-Ind. e Com. - Gab. Secretário	
3120 - Material de Consumo	₹ 500.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	₹ 500.000
Junta do Serviço Militar	
3132 - Outros Serviços e Encargos	₹ 500.000
Destacamento de Bombeiros	
3132 - Outros serv. e encargos	₹ 2.000.000
Conselho Municipal de Educação	
3111 - Pessoal Civil	₹ 1.000.000
Ensino de 1º Grau	
3111 - Pessoal Civil	₹ 13.000.000
3120 - Material de Consumo	₹ 3.000.000
3132 - Outros Serviços e encargos	₹ 3.000.000
4110 - Obras e Instalações	₹ 65.000.000
Educação Física e Desportos	
4110 - Obras e Instalações	₹ 5.000.000
Biblioteca Pública Municipal	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	₹ 500.000
Serviços Urbanos - Administração Geral	
3111 - Pessoal Civil	₹ 3.700.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	₹ 1.500.000
Serviço de Limpeza Pública	
3111 - Pessoal Civil	₹ 6.000.000

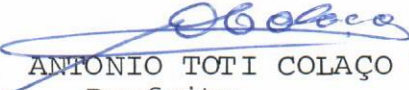
Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

Iluminação Pública	
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 15.000.000
Cemitérios	
4110 - Obras e Instalações	G\$ 2.000.000
Secret.Saúde e Bem-Estar Social-Gab.Secretário	
4110 - Obras e Instalações	G\$ 3.000.000
Previdência Social	
3253 - Inativos	G\$ 6.000.000
Serviço Rodoviário Municipal	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 7.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 8.000.000
Vias Urbanas	
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 12.000.000
4110 - Obras e Instalações	G\$ 40.000.000
Seg. Trânsito	
3120 - Material de Consumo	G\$ 1.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 500.000
TOTAL	G\$232.200.000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
20 de novembro de 1984.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
Prefeito